



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 147

IPIRANGA, 13 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 174
De 09 de maio de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando os Processos 524 e 530/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade as Servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal, por motivo das referidas servidoras estarem executando serviços de insalubre.

ROSELI TEREZA PAES e

MARISTELA BRASIL DE OLIVEIRA

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 177
De 10 de maio de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração do Município de Ipiranga-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e,

Considerando o memorando n.º: 076/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CANCELAR

A gratificação de classe especial da servidora **JANE MODESTO KUSSRA**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, por razão de não estar exercendo suas funções na Educação Especial.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 175
De 09 de maio de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, resolve,

RETIFICAR

A Portaria n.º: 128 de 09 de abril de 2.016, publicada no Diário Oficial sob n.º: 125 em 09 de abril de 2.016,

Onde se Lê:

ADRIANA K. PRESTES	ZELADORA	A-06
--------------------	----------	------

Leia-se:

ADRIANA K. PRESTES	ZELADORA	A-04
--------------------	----------	------

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

EXTRATO
CONTRATO Nº 85/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ELO FABITHICLINICA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob n.º. 24.520.677/0001-19.

OBJETO: prestação de serviços com profissional psicólogo, para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 48/2016, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde:

06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2016 a 12 de novembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

ELO FABITHICLINICA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA.

FABIELE DALAZOANA

(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS TREINAMENTO, PESQUISAS E PROJETOS LTDA ME - CNPJ/MF nº. 14.839.123/0001-25

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogo, para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: R\$ 64.698,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 48/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.34.00.00. - 13934 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
07.001.08.244.0701.2.091.3.3.90.34.00.00. - 13934 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2016 a 12 de novembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

EMANCIPAR ASSESS., CONSULTOR, CAPACIT, CURSOS TREIN, PESQUISAS,
PROJETOS LTDA ME
MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA
(Contratada)

PORTARIA Nº 180/2016

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, referente à execução de obras e serviços de reforme de Hospital, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, com área total de 861,56 m2 (oitocentos e sessenta e um virgula cinquenta e seis metros quadrados), LOTE 1: Local do Objeto: Rua Ageu Grein Taques, ao lado da Escola Municipal Anita Taborda Púglia.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o servidor **FABIANO RATIN ALVES** - Cargo Provimento Efetivo Engenheiro Civil - CREA/PR nº. 69.552/D, Matrícula Funcional nº. 5071, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:
a) CONTRATO Nº 70/2016 - **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME** CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60.

Artigo 2º. - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência** deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - De-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. **47/2016**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com programação e escalas da Secretaria Municipal de Saúde.

Lot 1 - FORNECEDOR: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - CNPJ: 23.420.645/0001-89

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com a programação e escalas da Secretaria Municipal de Saúde.	MES	6	13.259,82	79.558,92

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. **48/2016**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogo, para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS e Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ELO FABITHCLINICA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA. - CNPJ: 24.520.677/0001-19

LOTE 2:

Valor Total do Lote: 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços como psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	R\$ 3.890,00	R\$ 23.340,00

FORNECEDOR: EMANCIPAR ASSESS, CONSULTOR, CAPACIT, CURSOS TREIN, PESQUISAS, PROJETOS LTDA ME - CNPJ: 14.839.123/0001-25

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços como Assistente Social, junto ao Programa (CRAS) no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	R\$ 3.410,00	R\$ 20.460,00
2	Prestação de serviços como Assistente Social, junto ao Programa (CRAS) no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	R\$ 3.410,00	R\$ 20.460,00
3	Prestação de serviços como psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	R\$ 3.963,00	R\$ 23.778,00

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal